

(50-116/41)
151/112

Proc. 11.515/22
1941

"Provida a falta grave, em inquérito regular, pelo o empregado envolvido e o despedido dos serviços da empregadora".

o o o o

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Cia. Docas de Santos submeto á apreciação do Conselho Nacional do Trabalho o Inquérito administrativo instaurado contra José Maria Claro para apurar falta grave de que é acusado - abandono do serviço sem causa justificada:

CONSIDERANDO que além do acusado ter sido revel a prova testemunhal e documental, constante dos autos, subordina a convicção de que o referido empregado abandonou o emprego, tendo embarcado em Santos com destino á Bahia;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o Inquérito e autorizar a demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1941

a) L. Ribeiro Gonçalves

Presidente

a) L. Augusto da França

Relator

Fui presente e participei de susconselhos

Procurador

Assinado em 14/6/41

Publicado no "Diário Oficial" em 27/6/41

Publicado novamente por ter saído com incorreções na publicação do Diário Oficial de 16/4/41.